



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MARCUS VINICIUS ARAUJO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA (RESPONDENDO)  
PREVIQUEIMADOS

ANDRÉ CALDAS DE MORAES (RESPONDENDO)  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Administração .....	4
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento .....	5
Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil.....	5
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo.....	17
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	17
Atos do Conselho Municipal de Educação .....	17
Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações .....	18
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia .....	18

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos do Presidente.....	18
-------------------------	----

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 216 - Quinta - feira, 11 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

REPUBLICAÇÃO

**DECRETO N.º 2675, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 415.972,76 (Quatrocentos e quinze mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), para atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Cultura, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, art. 09 e 13 da Lei nº 1.555 de 2020 e processo administrativo nº 2984/2021/02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei 1.555 de 2020.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior advirão do Superávit financeiro apurado no Balancete Contábil de verificação do exercício de 2020.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFMAM KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO I**

<b>CONTA</b>	<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>SUPLEMENTA</b>
1168	2102.13.392.001.2.374	33.90.39	00	R\$ 415.972,76
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 415.972,76</b>

Fonte de Recurso: 00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 216 - Quinta - feira, 11 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 3**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO			
RES. TCE/RJ Nº 285 - QUADRO D.2 - MODELO 13 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020			
BANCO: BB / Conta FMC nº 47749-4			
Município: QUEIMADOS/RJ		Exercício: 2020	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	418.376,66	OBRIGAÇÕES	-
Créditos à Receber ( Conciliação )	96,10	Restos à Pagar Processados do exercício	-
		Restos à Pagar de exercícios anteriores	-
		Débitos Não Contabilizados	2.500,00
		RP Não Processados do exercício	-
		Outras Obrigações	-
DÉFICIT	-	<b>SUPERAVIT</b>	<b>415.972,76</b>
<b>TOTAL</b>	<b>418.472,76</b>	<b>TOTAL</b>	<b>418.472,76</b>

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	<i>Wagner Muniz Veiga</i>	Cargo:	Diretor do Dpto. De Finanças
Nome:	Wagner Muniz Veiga	Data:	16.06.2021
Matrícula:	7786/03	Assinatura:	
Responsável pelo Setor Contábil	<i>Marcelo Neves Ferreira</i>	CRC-RJ nº	087694/0-2
Nome:	Marcelo Neves Ferreira	Data:	16.06.2021
Matrícula:	4430/0	Assinatura:	
Gestor:	Secretário Municipal de Cultura e Turismo		
Nome:	Rômulo Ferreira Sales	Data:	02/08/2021
Assinatura:			

(\*) Publicado no DOQ nº 168, de 27/08/2021 e republicado por incorreção no número da lei, nos arts. 2º e 3º.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 2528/21.** Altera à Portaria 2476/21 (DOQ nº208) – Publica-se a 2ª alteração da Composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Queimados – COMDEPEDE, os Conselheiros (as) Governamentais e Não - Governamentais, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2021-2023, revogando todas às disposições em contrário.

**I-CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**

**1-Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania ( SEMDEHPROC )**

Titular: Carla de Ataíde Silva Isidoro  
 Suplente: Ana Paula Ramos da Silva

**2-Secretaria Municipal de Saúde ( SEMUS )**

Titular: Shirley Cavalcante Queiroz Barboza  
 Suplente: Adriana do Socorro da Silva

**3-Secretaria Municipal de Assistência Social ( SEMAS )**

Titular: François de Oliveira Freitas  
 Suplente: Aurora Fonseca de Oliveira

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 216 - Quinta - feira, 11 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 4**

---

**4-Secretaria Municipal de Educação ( SEMED )**

Titular: Leonardo da Silva Pereira  
Suplente: Elizabeth Thereza da Silva

**5-Secretaria Municipal de Transporte e Transito ( SEMUTTRAN )**

Titular: Viviane Inacio da Costa de Araujo  
Suplente: Jeremias Cesar Pereira Ribeiro

**II- CONSELHEIROS NÃO - GOVERNAMENTAIS**

**1- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Queimados - ( APAE )**

Titular: João Lucas Maciel de Lima  
Suplente: Cecília Giovana de Oliveira Barbosa

**2- Associação de Moradores do Bairro Vila Central Queimados - RJ ( AMBVC )**

Titular: Maria Ramos da Graça Rocha  
Suplente: Pedro Paulo Sampaio Farias

**3- Centro Esportivo e Educacional Golfinhos da Baixada**

Titular: André Anderson Pequeno de Oliveira  
Suplente: Lucas de Sousa Castro

**4- OAB 54° Subseção - Queimados**

Titular: Tereza Cristina de Oliveira Sousa Borges  
Suplente: Daiane Capochim Oliveira

**5- Rotary Club Queimados**

Titular: Edson Ferreira da Silva  
Suplente: Ana Carolina Sant'Anna

**GLAUCO BARBOSA HOFMAM KAIZER**

Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 2529/21. NOMEAR ROBERT WAGNER DA CONCEIÇÃO SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Operacional de Controle Interno, Símbolo AAC, na Controladoria Geral do Município - CGM, a contar de 11/11/2021.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**

Prefeito

---

**Atos da Secretária Municipal de Administração**

---

A Secretária Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor(a) abaixo:**

**PORTARIA Nº 1661 /SEMAD/2021. EDINIR DOS SANTOS LEANDRO, ACS, SEMUS, matrícula 12789/01, 1.º (primeiro) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/11/2021 à 30/11/2021, referente ao período aquisitivo de 29/04/2016 à 28/04/2021 de acordo com o processo nº 2409/2021/06.**

ERRATA

**PUBLICADO NO DOQ N.º170 de 31/08/2021**

**Onde se lê: PORTARIA Nº1222/SEMAD/2021. ROSANGELA DE SOUZA VALLADARES, Téc de Enfermagem,SEMUS, matrícula 12063/01, 3 (três) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/09/2021 à 30/11/2021, referente ao período aquisitivo de 16/01/2015 à 15/01/2020 de acordo com o processo nº 2946/2021/06..**

**Leia -se: PORTARIA Nº 1222/SEMAD/2021. ROSANGELA DE SOUZA VALLADARES, Téc de Enfermagem,SEMUS, matrícula 12063/01, 1.º e 2.º (primeiro e segundo) mês<sup>(s)</sup> a contar de 01/09/2021 à 31/10/2021, referente ao período aquisitivo de 16/01/2015 à 15/01/2020 de acordo com o processo nº 2946/2021/06..**

**GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração (Respondendo)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 216 - Quinta - feira, 11 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 5**

**Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento**

**Processo: 22021/2020/32. Requerente: A F BARBOSA MERCEARIA**

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fl. 20 "verso", **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 891140, em nome da empresa **F. A. P DE SOUZA SAPATARIA LTDA**, para o exercício de 2021, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ.

**Processo: 22260/2020/32. Requerente: CENTRO EDUCACIONAL PINHEIRO FRANCO FERREIRA**

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fl. 31 "verso", **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 88201732, em nome da empresa **CENTRO EDUCACIONAL PINHEIRO FRANCO FERREIRA**, para o exercício de 2021, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ.

**Processo: 22224/2020/32. Requerente: M D S PEREIRA RECICLAGEM**

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fl. 19 "verso", **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 8919061, em nome da empresa **M D S PEREIRA RECICLAGEM**, para o exercício de 2021, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ.

**Processo: 22259/2020/32. Requerente: REFRIGERACAO ASAS DE OURO LTDA**

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fl. 23 "verso", **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 88202067, em nome da empresa **REFRIGERACAO ASAS DE OURO LTDA**, para o exercício de 2021, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ.

**Processo: 22668/2019/32. Requerente: G M R REFEICOES COLETIVAS**

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fl. 18, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 8939454, em nome da empresa **G M R REFEICOES COLETIVAS**, para o exercício de 2020, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ.

**Processo: 22447/2020/32. Requerente: KARINBIKES COMERCIO DE BICICLETAS E ACESSORIOS LTDA**

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fl. 43 "verso", **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 8900021, em nome da empresa **KARINBIKES COMERCIO DE BICICLETAS E ACESSORIOS LTDA**, para o exercício de 2020, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ.

**ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI**

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento  
Matrícula 14191/01

**Atos do Secretário Municipal de Defesa Civil**

**ATO Nº 028/SEMDEC/21, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;  
**CONSIDERANDO** as menções sobre os trabalhos de Prevenção e Preparação do Art. 8º da Lei 12.608 de 10 de abril de 2012;  
**CONSIDERANDO** os departamentos desta SEMDEC e suas respectivas atribuições;

**CONSIDERANDO** a necessidade de comunicação precisa, melhor organização e controle de serviços executados pela Coordenadoria de Análise de Riscos - CAR;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dar publicidade e notoriedade aos documentos utilizados pela Coordenadoria de Análise de Riscos - CAR, em situações que necessitarem de intervenção imediata, podendo ser:

**I – Definitiva**, sendo esta emitida por servidores lotados na respectiva Coordenadoria de Análise de Riscos – CAR;  
**II – Provisória**, podendo esta ser total ou parcial, de uso comum a todos os servidores lotados na SEMDEC, visando dar celeridade as ações que urgem a importância de preservação da vida humana, quando se observada à possibilidade de riscos e até que seja realizada observação minuciosa pela Coordenadoria de Análise de Riscos;

Art. 2º - Segue em anexos os modelos dos documentos;

AUTO DE INTERDIÇÃO  
AUTO DE INTERDIÇÃO PROVISÓRIO  
AUTO DE DESINTERDIÇÃO  
RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA  
REQUERIMENTO DE NADA A OPOR  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 216 - Quinta - feira, 11 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 6**

Art. 3º - Esse ATO entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito quaisquer publicações contrárias.

**JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Defesa Civil  
Mat. 14753/01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



**AUTO DE INTERDIÇÃO**

/

**A DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS** no uso de suas atribuições que lhe confere, **CONSIDERANDO** a Constituição Federal de 1988 – Artigo 5º; **CONSIDERANDO** a Lei 12.608, de 10 de abril de 2012 – Artigo 8º, Inciso VII; **CONSIDERANDO** a Lei Orgânica Municipal, de 23 de Outubro de 1993 – Capítulo II, Seção I – Artigo 12, Incisos XVI e **CONSIDERANDO** as fortes precipitações pluviométricas, entre outros e demais eventos adversos que vem assolando e ou que podem assolar o Município, **CONSIDERANDO** a probabilidade e a iminência dos riscos e das ameaças, **OBJETIVANDO A FINALIDADE ESPECÍFICA DE DEFESA CIVIL**, Vem, por meio do presente documento, conforme descrito abaixo, **“INTERDITAR”** a respectiva edificação, imóvel, área, etc.

**1. OBJETO DA INTERDIÇÃO**

\_\_\_\_\_

**2. MOTIVO DA INTERDIÇÃO**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**3. CARACTERÍSTICAS DA INTERDIÇÃO**

3.1 ( ) PROVISÓRIA/TEMPORÁRIA ( ) DEFINITIVA

3.2 ( ) PARCIAL ( ) TOTAL

**4. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO**

NOME: \_\_\_\_\_.

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_.

BAIRRO: \_\_\_\_\_ – QUEIMADOS/RJ

NÚMERO DE CÔMODOS: \_\_\_\_ + BANHEIRO

NÚMERO DE OCUPANTES: \_\_\_\_\_

QUEIMADOS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Ciente do Proprietário

\_\_\_\_\_  
Eng<sup>a</sup>./Téc./  
(Responsável)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**  
Rua: O, Nº: 2597, Vila Camarim – Queimados - RJ  
Tel: (21) 2665-7749 / 2665-7615 / 199  
e-mail: defesacivil.queimados.rj@gmail.com

\_\_\_\_\_  
COORDENADAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 216 - Quinta - feira, 11 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



**AUTO DE INTERDIÇÃO PROVISÓRIO**

**A DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS** no uso de suas atribuições que lhe confere, **CONSIDERANDO** a Constituição Federal de 1988 – Artigo 5º; **CONSIDERANDO** a Lei 12.608, de 10 de abril de 2012 – Artigo 8º, Inciso VII; **CONSIDERANDO** a Lei Orgânica Municipal, de 23 de Outubro de 1993 – Capítulo II, Seção I – Artigo 12, Incisos XVI e **CONSIDERANDO** as fortes precipitações pluviométricas, entre outros e demais eventos adversos que vem assolando e ou que podem assolar o Município, **CONSIDERANDO** a probabilidade e a iminência dos riscos e das ameaças, **OBJETIVANDO A FINALIDADE ESPECÍFICA DE DEFESA CIVIL**, Vem, por meio do presente documento, conforme descrito abaixo, **“INTERDITAR”** a respectiva edificação, imóvel, área, etc.

**1. OBJETO DA INTERDIÇÃO**

\_\_\_\_\_

**2. MOTIVO DA INTERDIÇÃO**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**3. CARACTERÍSTICAS DA INTERDIÇÃO**

3.1 ( ) PROVISÓRIA/TEMPORÁRIA ( ) DEFINITIVA

3.2 ( ) PARCIAL ( ) TOTAL

**4. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ – QUEIMADOS/RJ

NÚMERO DE CÔMODOS: \_\_\_\_ + BANHEIRO

NÚMERO DE OCUPANTES: \_\_\_\_\_

QUEIMADOS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Ciente do Proprietário

\_\_\_\_\_  
Engª./Téc./Agente  
(Responsável)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**  
Rua: O, Nº: 2597, Vila Camarim – Queimados - RJ  
Tel: (21) 2665-7749 / 2665-7615 / 199  
e-mail: defesacivil.queimados.rj@gmail.com

\_\_\_\_\_  
COORDENADAS

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 216 - Quinta - feira, 11 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 8**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**



**RELATO DA INTERDIÇÃO**

Blank lined area for reporting the interdiction.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**  
Rua: O, Nº: 2597, Vila Camarim – Queimados - RJ  
Tel: (21) 2665-7749 / 2665-7615 / 199  
e-mail: defesacivil.queimados.rj@gmail.com

COORDENADAS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 216 - Quinta - feira, 11 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL



**AUTO DE DESINTERDIÇÃO**

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**A DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS** no uso de suas atribuições que lhe confere, **CONSIDERANDO** a regularização do estabelecimento abaixo identificado, foi lavrado o presente termo de desinterdição cessa, portanto, a partir da presente data, os efeitos do termo de interdição Nº \_\_\_\_\_

Vem por meio do presente documento conforme descrito abaixo, **“DESINTERDITAR”** a respectiva edificação, imóvel, área, etc.

**1. OBJETO DESINTERDITADO**

\_\_\_\_\_

**2. MOTIVO DA DESINTERDIÇÃO**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**4. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ – QUEIMADOS/RJ

NÚMERO DE CÔMODOS: \_\_\_\_ + BANHEIRO

NÚMERO DE OCUPANTES: \_\_\_\_\_

QUEIMADOS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_ Ciente do Proprietário

\_\_\_\_\_ Eng<sup>a</sup>./Téc./  
(Responsável)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL  
Rua: O, Nº: 2597, Vila Camarim – Queimados - RJ  
Tel: (21) 2665-7749 / 2665-7615 / 199  
e-mail: defesacivil.queimados.rj@gmail.com

\_\_\_\_\_ COORDENADAS



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 216 - Quinta - feira, 11 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 10**

	<b>ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</b> <b>COORDENADORIA DE ANÁLISE DE RISCO</b>	
<b>Título:</b>		<b>Nº:</b>
<b>Solicitante:</b>		<b>Tel.:</b>
<b>Endereço:</b>		<b>Coordenadas:</b>
<b>Objetivo:</b>		<b>Data da Vistoria:</b>
<p><b>1- Caracterização da Estrutura/Região Vistoriada</b></p> <p><b>2- Evidências Patológicas Observadas</b></p> <p><b>3- Conclusões e Recomendações</b></p>		
<p>_____ Técnico / Responsável Função / Cargo Mat.</p>		<p>_____ Nome Secretário Municipal de Defesa Civil Mat.</p>
Secretaria Municipal de Defesa Civil Rua: O Nº 2597 - Vila Camarim, Queimados – RJ, CEP: 26.383.547		Tel.: (21) 2665-7615 / 199 Email: defesacivil.queimados.rj@gmail.com

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS



## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

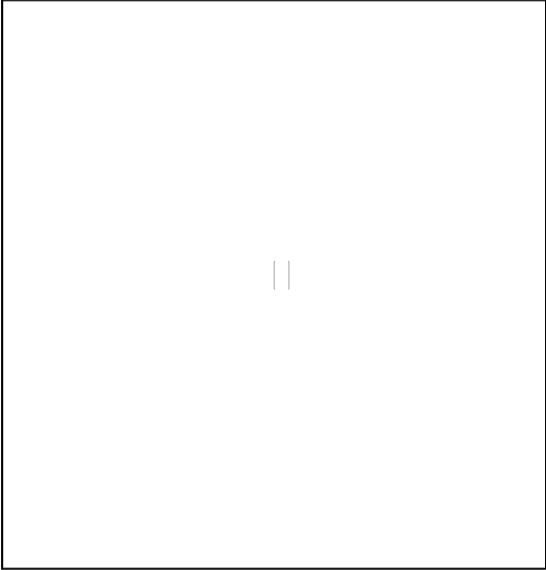

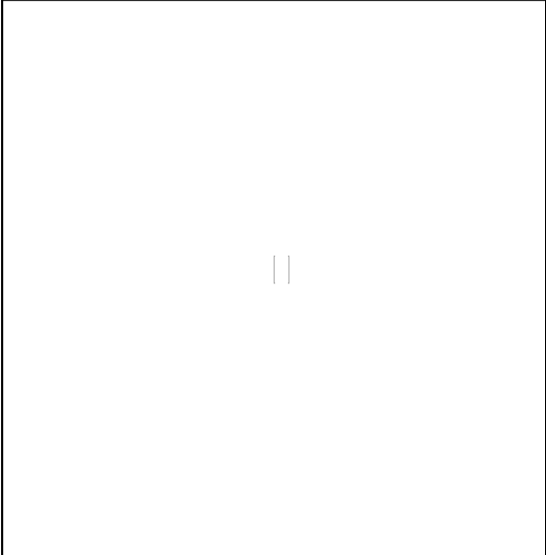
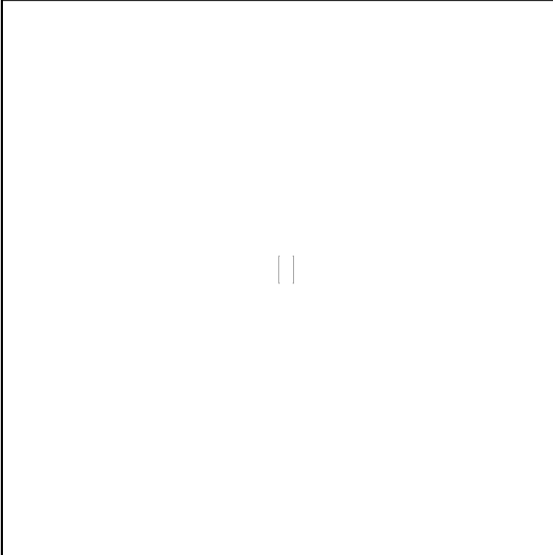
Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 216 - Quinta - feira, 11 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 11

Solicitante:		
Título: Relatório de Vistoria Técnica	Nº:	Página: 2 de 4

**4- Fotos**

Secretaria Municipal de Defesa Civil  
Rua: O Nº 2597 – Vila Camarim, Queimados – RJ,  
CEP: 26.383.547

Tel.: (21) 2665-7615 / 2663-2239  
Email: defesacivil.queimados.rj@gmail.com

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS



## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

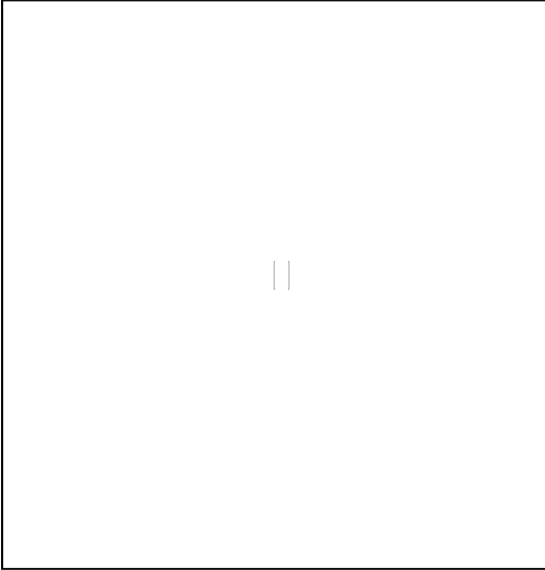
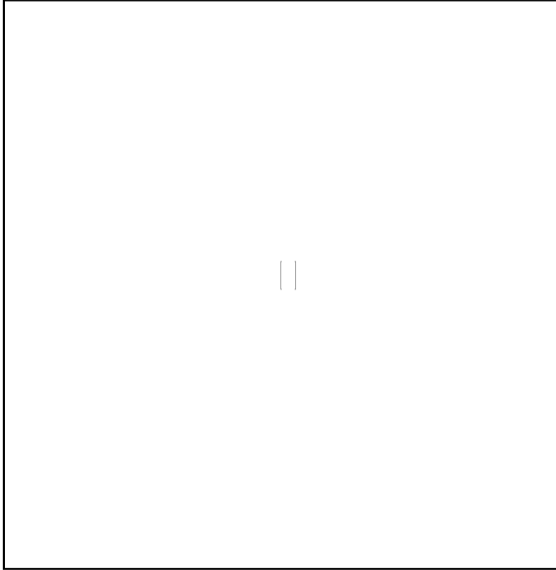
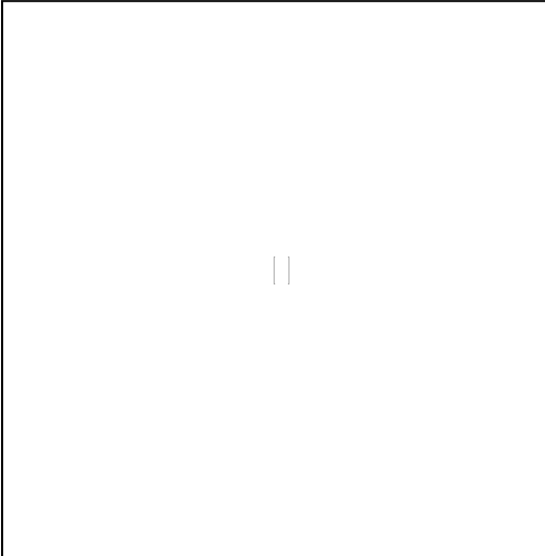
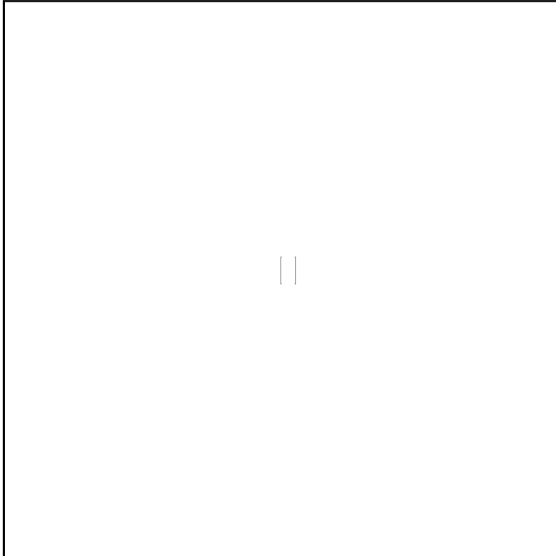
Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 216 - Quinta - feira, 11 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 12

Solicitante:		
Título: Relatório de Vistoria Técnica	Nº:	Página: 3 de 4

**5- Fotos**

Secretaria Municipal de Defesa Civil  
Rua: O Nº 2597 – Vila Camarim, Queimados – RJ,  
CEP: 26.383.547

Tel.: (21) 2665-7615 / 2663-2239  
Email: defesacivil.queimados.rj@gmail.com

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS



## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

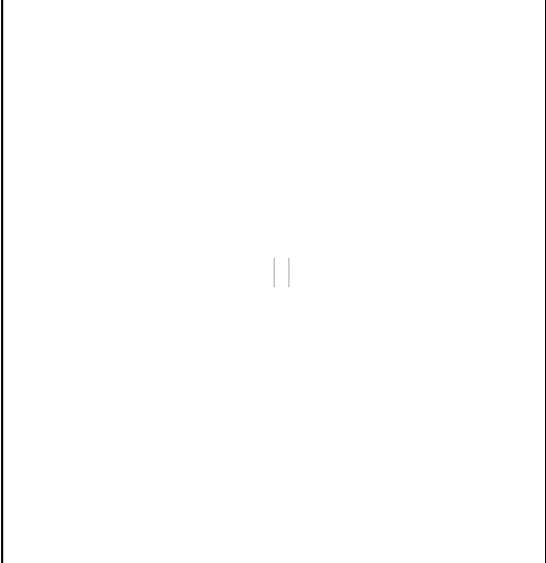

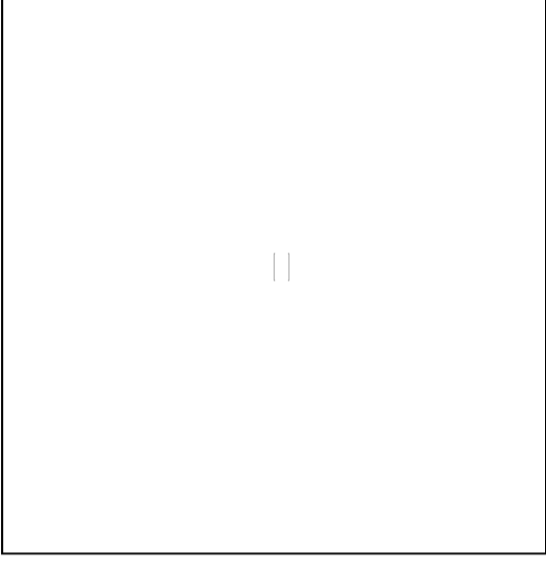
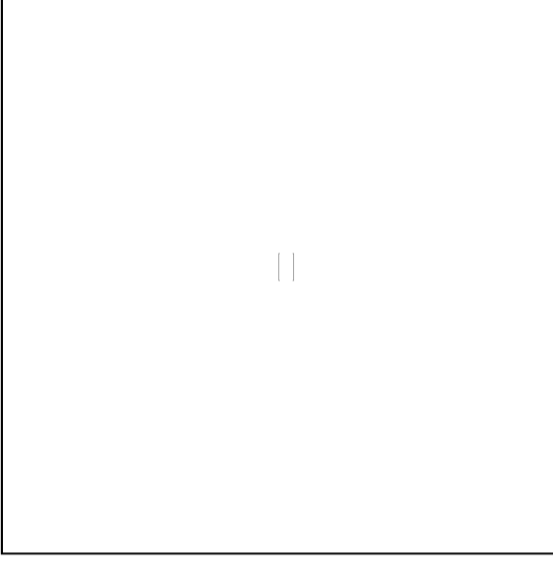
Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 216 - Quinta - feira, 11 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 13

Solicitante:		
Título: Relatório de Vistoria Técnica	Nº:	Página: 4 de 4

**6- Fotos**

Secretaria Municipal de Defesa Civil  
Rua: O Nº 2597 – Vila Camarim, Queimados – RJ,  
CEP: 26.383.547

Tel.: (21) 2665-7615 / 2663-2239  
Email: defesacivil.queimados.rj@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 216 - Quinta - feira, 11 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL  
GABINETE DO SECRETÁRIO



**REQUERIMENTO DE NADA A OPOR**

Eu,

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, residente a \_\_\_\_\_,  
nº. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado  
\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº.  
\_\_\_\_\_, venho, muito respeitosamente, requerer junto a esta  
Secretaria Municipal de Defesa Civil, o "Nada a Opor", para a realização do  
Evento abaixo discriminado.

NOME DO EVENTO	
DATA DO EVENTO	
LOCAL DO EVENTO (Informar o nome do Estabelecimento, Praça ou Logradouro)	
ENDEREÇO DO EVENTO	
HORÁRIO DO EVENTO	_____ horas às _____ horas
PÚBLICO ESTIMADO	_____ Pessoas
TELEFONE CONTATO	

Declaro estar ciente das normas legais de realização de eventos e diversões públicas, bem como das minhas responsabilidades com a segurança do público presente e com a prevenção de acidentes, comprometendo-me a cumprir a legislação vigente (Decreto 42 de 17 de dezembro de 2018 – COSCIP) e a NT \_\_\_\_\_ a qual se refere à segurança do público participante. Comprometendo-me ainda, a requerer autorização nos demais órgãos públicos.

Queimados, \_\_\_/ \_\_\_/\_\_\_\_\_.

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO**

Anexar: IDENTIDADE, CPF e Comprovante de residência.

OBS.¹: No caso de Local Fechado apresentar cópia do Alvará de Funcionamento do estabelecimento e Nota Fiscal de Compra ou recarga de extintores.

OBS.²: Prazo de entrega: 7 dias.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 216 - Quinta - feira, 11 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 15**

	<b>ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</b>						
	<h2 style="margin: 0;">TERMO DE NOTIFICAÇÃO</h2>						
Visto Secretário: _____		Lanç. Sistema: <input type="checkbox"/>	Nº <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> / <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/> <input type="text" value=""/>				
<small>Atualizado em: 10/11/2021</small>							
<b>REFERÊNCIA</b>							
A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE QUEIMADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12, inciso IX e XVI da lei orgânica do município de Queimados, combinado com Art. 2º, inciso IX do Decreto nº 7.257 de 04 de agosto de 2010, combinado com o Art. 3º-B §1º, I e II da Lei 12.340 de 1º de dezembro de 2010 e do Art. 8º da Lei 12.608 de 10 de abril de 2012.							
<b>Resolve:</b> - <b>NOTIFICAR</b> o proprietário e/ou responsável pelo estabelecimento/residência _____ localizado no (a) _____, em razão da (s) irregularidade (s) constatada (s) por ocasião da vistoria técnica realizada às ____:____ horas do dia ____ de ____ de 20____, a saber:							
<b>ATIVIDADES FINIS</b> _____							
<b>IRREGULARIDADES</b>							
<b>CONSTRUÇÃO CIVIL</b>							
<input type="checkbox"/> RECALQUES DAS FUNDAÇÕES <input type="checkbox"/> RUPTURAS/DESABAMENTOS <input type="checkbox"/> COMPROMETIMENTO DAS ESTRUTURAS <input type="checkbox"/> COMPROMETIMENTO DAS ARMADURAS <input type="checkbox"/> RACHADURAS GENERALIZADAS E GRAVES <input type="checkbox"/> CONDIÇÕES DE INABITABILIDADE <input type="checkbox"/> INCÊNDIOS		<input type="checkbox"/> INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PRECÁRIAS <input type="checkbox"/> INFILTRAÇÕES AVANÇADAS <input type="checkbox"/> DESTACAMENTO DE REVESTIMENTO EXTERNO <input type="checkbox"/> INSALUBRIDADE <input type="checkbox"/> ACIDENTE COM VÍTIMA <input type="checkbox"/> FALTA DE DOCUMENTAÇÃO <input type="checkbox"/> OUTROS (preencher no campo observações )					
<b>GLP, DEPÓSITOS E POSTOS COMBUSTÍVEL</b>							
<input type="checkbox"/> QUANTIDADE SUPERIOR PARA A CLASSE <input type="checkbox"/> DEFICIÊNCIA DE VENTILAÇÃO NATURAL <input type="checkbox"/> PRÓXIMO DE OUTROS PRODUTOS INFLAMÁVEIS/ FONTES DE CALOR E IGNIÇÃO <input type="checkbox"/> GAÍOLAS DE GLP NA ÁREA DE CIRCULAÇÃO <input type="checkbox"/> DISTÂNCIA MÍNIMA DE SEGURANÇA IGNORADA <input type="checkbox"/> AUSÊNCIA DE BALAUSTRÉS A 2M DA GAÍOLA <input type="checkbox"/> DOCUMENTAÇÃO IRREGULAR (ver abaixo) <input type="checkbox"/> OUTROS (preencher no campo observações)		<b>CLASSES</b>					
		I	II	III	IV	V	VI
Quantidade total em KG de gás por classe		520	1560	6240	24960	49920	99840
Quantidade em botijões de 13 KG por classe		40	120	480	1920	3840	7680
Limites de propriedade quando esta for delimitada por muro com altura mínima de 1,80 m.		1,5 m	3 m	5 m	6m	7,5 m	10 m
Limites de propriedade quando esta não for delimitada por muro, exceto vias públicas.		5 m	7,5 m	15 m	20 m	30 m	50 m
Vias públicas.		1,5 m	3 m	7,5 m	7,5 m	7,5 m	15 m
Escolas, igrejas, cinemas, hospitais, locais de grande aglomeração de pessoas e similares.		m	m	m	m	m	m
Bombas de combustíveis, bocais e tubos de ventilação de tanque de combustíveis e/ou descargas de motores à explosão, bem como de equipamentos e máquinas que produzem calor.		20 m	30 m	80 m	100 m	150 m	100 m
Outras fonte de ignição.		5 m	7,5 m	15 m	15 m	15 m	15 m
		3 m	3 m	5 m	8 m	8 m	10 m
		m	m	m	m	m	m
<b>PARQUES DE DIVERSÕES, CIRCOS, CASA DE SHOW, FESTAS, PISCINAS, COMÉRCIO FORMAL E INFORMAL</b>							
<input type="checkbox"/> EQUIPAMENTOS DANIFICADOS <input type="checkbox"/> INSTALAÇÕES ELÉTRICAS IRREGULARES <input type="checkbox"/> ARQUIBANCADAS IRREGULARES <input type="checkbox"/> GLP (02) OU (03)KG <input type="checkbox"/> ARMAZENAGEM INADEQUADA DE MATERIAIS E LÍQUIDO INFLAMÁVEL		<input type="checkbox"/> LONA DE COBERTURA INADEQUADA <input type="checkbox"/> DOCUMENTAÇÃO IRREGULAR <input type="checkbox"/> ATERRAMENTO IRREGULAR DOS EQUIPAMENTOS <input type="checkbox"/> SISTEMA DE GLP INADEQUADA <input type="checkbox"/> OUTROS (preencher no campo observações)					
<b>SHOWS PIROTÉCNICOS</b>							
<input type="checkbox"/> MATERIAL INSTALADO NÃO PROPOSTO <input type="checkbox"/> ISOLAMENTO INSUFICIENTE PARA A SEGURANÇA <input type="checkbox"/> BOMBAS MAL INSTALADAS		<input type="checkbox"/> DESCUMPRIMENTO DO DISTANCIAMENTO DE SEGURANÇA <input type="checkbox"/> DOCUMENTAÇÃO IRREGULAR <input type="checkbox"/> OUTROS (preencher no campo observações)					
<b>Observações:</b> _____							

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 216 - Quinta - feira, 11 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 16**

**BOLETIM nº 003/SEMDEC/21, de 10 de novembro de 2021.**

O Secretário Municipal da Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.349/18, de 27 de dezembro de 2018 que constitui o Sistema Municipal de Defesa Civil (SIMDEC) que visa estabelecer atribuições do PLANO DE CONTINGÊNCIAS E DA MATRIZ DE RESPONSABILIDADES;

CONSIDERANDO o ciclo PMPR2 sendo as atividades de (PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO)

CONSIDERANDO Lei nº 12.608, de 10 de abril 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nºs 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Procedimento Operacional Padrão executado pelo Plantão 24 horas sendo o POP - 01 - seção- plantão 24 horas - versão 1ª - monitoramento de eventos climáticos e acionamento do plano de chamadas;

CONSIDERANDO as atribuições do Departamento de Operações, a Divisão de atendimentos as Emergenciais e a Coordenação de Equipe de Agentes de Defesa Civil em funcionamento no Plantão 24 horas de acordo com o anexo XX da Lei nº 1.470/18, de 29 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO Capítulo II, dos procedimentos devidos do Plantão de Serviço de 24 Horas, Art. 5º, o inciso XVII, do ATO DO SECRETÁRIO nº 008 de 11 de maio de 2020, publicado no DOQ Nº. 810 – Terça - feira, 12 de Maio de 2020 - Ano 04 - Página 56.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o serviço de monitoramento climático realizado pelas alas, sendo o Plantão ALFA, Plantão BRAVO, Plantão CHARLIE e Plantão DELTA, assim como os designados de Gerência do ECHO do Departamento de Operações e da Divisão de Atendimentos as emergências.

Art. 2º – Compete às alas de plantão 24 horas, realizar o monitoramento das condições climáticas, com repasse de informações, sendo:

I – Registro de horário do início da Precipitação e nos primeiros 15 minutos em chuvas torrenciais, até o fim da precipitação, verificando a possibilidade de chegar o limite da cota conforme orientação do plano de contingências, com repasse à chefia imediata;

II – O volume pluviométrico deve seguir ainda a orientação do POP – 01 para acionamento de acordo com os níveis de precipitação.

Art. 3º A coleta de dados deve ser realizada através dos canais oficiais, sendo:

I – REDEMETS (<https://www.redemet.aer.mil.br/>);

II – RADAR –RJ (<https://www.climatempo.com.br/alerta-rio/radar/>);

III – INMET – (<https://alertas2.inmet.gov.br/36501/>);

IV – CEMADEN-RJ – GRID LAB

(<http://sirene.cbmerj.rj.gov.br:8080/sirenesqueimados/index.jsp>)

V – CEMADEN-BR

([http://sjc.salvar.cemaden.gov.br/resources/graficos/interativo/grafico\\_CEMADEN.php?idpcd=3738&uf=RJ](http://sjc.salvar.cemaden.gov.br/resources/graficos/interativo/grafico_CEMADEN.php?idpcd=3738&uf=RJ))

Art. 4º O boletim meteorológico será disponibilizado nas redes sociais oficiais da PMQ pela Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 5º O repasse de informações dos grupos de alerta e alarme, assim como o acionamento das sirenes ficam a cargo de comando e controle do Diretor de Operações, Adjunto de Operações e Chefe de Emergências.

Alerta e alarme 1

<https://chat.whatsapp.com/L89suXuQoVJ9AM9ney8vu0>

Alerta e alarme 2

<https://chat.whatsapp.com/KXfCskXcp4U8P7gxJuK5Vn>

Alerta e alarme 3

<https://chat.whatsapp.com/BlwyHNqPNzTGS7lfa4MMrN>

Alerta e alarme 4

<https://chat.whatsapp.com/FAia3NKyOfrEEaVCQ9rafi>

Art. 6º Compete a todos os servidores da Secretaria Municipal de Defesa Civil de Queimados a divulgação do serviço de Avisos e Alertas de Desastres – com cadastro através de envio de SMS para:  
Número: 40199 com o CEP da residência do município.

Art. 7º - Esse ATO entra em vigor na data de sua publicação.

**JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário Municipal de Defesa Civil  
Mat. 14753/01



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 216 - Quinta - feira, 11 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 17**

### Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

#### PORTARIA Nº 097/SEMUR/2021 – PUBLICA CERTIDÃO DE REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Tornar público a **CERTIDÃO DE REMEMBRAMENTO E DESMEMBRAMENTO 097/2021** que de acordo com informações constantes o lote de nº 39 com 528 m<sup>2</sup> e o lote nº 40 com 480 m<sup>2</sup>, na Rua Bela Vista – Loteamento Vila das Mangueiras, Bairro Centro, no município de Queimados / RJ., foram **REMEMBRADOS** perfazendo o **lote 30R**, posteriormente **DESMEMBRADA**, perfazendo o **lote 39-A e lote 40 – B**, emitido em 29 de outubro de 2021 através do processo de nº **1620.2021-10**, em nome do requerente **MARILENE COSTA FERNANDES**.

**ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA**

Subsecretário Municipal de Urbanismo – SEMUR “Respondendo”

Mat. 14.775/01 – PMQ

### Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### ERRATA: RESOLUÇÃO CMDCA Nº 017

PUBLICADO NO DOQ Nº 213 – 08 de Novembro de 2021

**Onde se lê:** Dispõem sobre a emissão da deliberação da Plenária sobre a aprovação do Plano de Ação Exercício 2022 - CMDCA e o Plano de Aplicação Exercício 2022 – FUMCRIA 2021.

**Leia-se:** Dispõem sobre a emissão da deliberação da Plenária sobre a aprovação do Plano de Ação Exercício 2022 - CMDCA e o Plano de Aplicação Exercício 2022 – FUMCRIA.

**Juliana Coutinho de Brito**

Presidente do CMDCA

### Atos do Conselho Municipal de Educação

#### Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Queimados -CME

**Público-alvo:** Conselheiros (as) do CME

**Data:** 16 de novembro de 2021

**Horário:** 10 horas

**Local:** Online

**Endereço:** Será informado.

**Pauta:**

1. Leitura da Ata da Reunião Ordinária de 27/09/2021;
2. Renúncia, a pedido, da Conselheira Kátia Zabeu, representante do CACS-Fundeb;
3. Análise do Parecer referente ao Processo 3397/2021/05;
4. Apresentação e avaliação do parecer da Comissão de Supervisão Escolar, referente aos processos 7480/2016/03; 2369/2019/03; e 4228/2018/05
5. Apresentação do pedido de arquivamento do processo 5136/2018/03
6. Outros

**Conselho Municipal de Educação**

### Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações

#### ATO Nº020/2021/JARI

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

**Considerando** o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

**Considerando** na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

**Considerando** o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

**Considerando** no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

**RESOLVE:**

TORNAR-SE PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000184/2021	2825/2021/14	DEFERIDO
E09/000015/2021B	4287/2021/14	INDEFERIDO

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 216 - Quinta - feira, 11 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 18**

E09/000016/2021B	4289/2021/14	INDEFERIDO
E09/000202/2021	2369/2021/14	INDEFERIDO

Luiz Antonio Mendes Duarte  
Presidente da JARI

**Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia**

**ATO nº 15/2021/CADEP.**

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR-SE PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, renui-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000414/2021	Q28581349	INDEFERIDO
E09/000415/2021	Q28579576	INDEFERIDO
E09/000453/2021	4361/2021/14	INDEFERIDO

Márcio Rodrigo Campos  
Alessandra Pereira Gouvêa  
Luciene Cristina da Silva

**Atos do Poder Legislativo**

**REQUERIMENTO Nº580/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**AUTOR: VER. ELERSON LEANDRO ALVES**

**CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 32ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**.

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:  
**ALEXANDRE CEZAR COSTA DE LUCENA (SUBTEN-BM)**

**REQUERIMENTO Nº591/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**AUTOR: VER. ELERSON LEANDRO ALVES**

**CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 32ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**.

A concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

- |   |  |
|---|--|
| 1. Abdias do Nascimento (In memorian)       | 22. Erika Barbosa de Araújo                  |
| 2. Adriana Luiz Barboza Santos              | 23. Fabiane de Assis Mello - Cabo PM         |
| 3. Álvaro Pereira do Nascimento             | 24. Fabrícia do Nascimento Silva de Oliveira |
| 4. Anderson Nascimento Nunes                | 25. Gabrielle da Silva Santos- MHUPAS        |
| 5. Antônio José de Assis - Mestre Cumprido  | 26. Geraldo Da Silva Bastos                  |
| 6. Aroldo Nilton de Carvalho (in memorian)  | 27. Gisele Florentino                        |
| 7. Bianca Cristina da Silva Trindade        | 28. Hudson Guilherme de Oliveira             |
| 8. Bruno Luiz Teixeira Vasques              | 29. Isabel Cristina Almeida                  |
| 9. Carlos Leandro de Oliveira;              | 30. Jacqueline de Oliveira Duarte Ferreira   |
| 10. Caroline de Souza do Nascimento         | 31. Jacques Kwangala                         |
| 11. Claudio Costa Rosa                      | 32. Joel Ruffino (in memorian)               |
| 12. Coronel Íbis                            | 33. José de Souza Conceição(in memorian)     |
| 13. Coronel Jorge da Silva (in memorian)    | 34. Joselina da Silva                        |
| 14. Cristiane Rosa Argento da Silva         | 35. Julio Cesar Araujo dos Santos            |
| 15. Darci Nilton de Carvalho (in memorian)  | 36. Julio Cesar de Oliveira da Silva         |
| 16. Denise Ventura                          | 37. Lázaro Silva                             |
| 17. Dóris Regina Barros da Silva            | 38. Liliane Barbosa                          |
| 18. Eberton Clemente da Silva               | 39. Luciana Barreto                          |
| 19. Eliane Almeida de Souza Cruz            | 40. Luciana Guimarães do Nascimento          |
| 20. Eliete Fátima da Cruz Toledo de Souza   | 41. Luciene Maria Gomes (Professora Bijuca)  |
| 21. Eraldo Nilton de Carvalho (in memorian) |  |

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 216 - Quinta - feira, 11 de Novembro de 2021 - Ano 01 - Página 19**

---

- |     |                                      |     |  |
|-----|--------------------------------------|-----|--|
| 42. | Luiz Alberto Bruno                   | 60. | Rosangela Braz dos Santos Oliveira     |
| 43. | Maise Justos Meirelles               | 61. | Roseane de Almeida Silva               |
| 44. | Maíza Da Silva Francisco             | 62. | Rosemary Gomes de Souza Egídio         |
| 45. | Marcelo Negret                       | 63. | Rutelene Félix,                        |
| 46. | Maria Gomes                          | 64. | Silva de Oliveira                      |
| 47. | Maria Nicea dos Santos               | 65. | Sonia de Oliveira Santos Cabral        |
| 48. | Monica da Silva Francisco            | 66. | Sonia Martins                          |
| 49. | Neide Maria Porto Ribeiro.           | 67. | Tássia de Carvalho Silva Albino Simões |
| 50. | Neide Rosa de Oliveira               | 68. | Terezinha Malaquias                    |
| 51. | Nilton Souza da Silva                | 69. | Terezinha Silva Lopes (In memorian)    |
| 52. | Nivia Raposo                         | 70. | Thiago Vieira (do Conselho tutelar).   |
| 53. | Padre César Lino                     | 71. | Tiago dos Santos Mendonça              |
| 54. | Paula Cristine da Silva Mouta        | 72. | Tião Santos                            |
| 55. | Professor José Valter Pereira        | 73. | Valéria Silva Viana                    |
| 56. | Ricardo Alexandre da Silva           | 74. | Vanda Cristina Damasceno dos Reis      |
| 57. | Roberta Helena de Mendonça           | 75. | Vitor Coff Del Rey                     |
| 58. | Rodrigo Nascimento Dos Santos        | 76. | Zuleica Silva Adão                     |
| 59. | Rogério correia de Mattos - 1ºSGT PM |     |  |

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
**Presidente**